

COMUNICADO Nº 165/2015

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **TORNA SEM EFEITO** o pautamento do Processo Tributário Administrativo - PTA, abaixo indicado, em razão de manifestação expressa do Sujeito Passivo pela desistência da impugnação para fins de pagamento do crédito tributário correspondente:

PTA **01.000272281.67**

**ALFAMOB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS  
PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

Julgamento Previsto: 02/12/2015 – 2ª Câmara

Relator: Alexandre Périssé de Abreu

Pauta Disponibilizada: 08/10/2015

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Maria de Lourdes Medeiros  
Presidente CC/MG